



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretário Municipal de Saúde de Marituba/PA
ORDENADOR:	JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
TIPO DE OBJETO:	() Aquisição (X) Serviço () Obra / Serviço de Engenharia
OBJETO:	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE , para atendimento de residentes de Marituba, através da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba – PA (SESAU), conforme suas necessidades, descrições e especificações apresentadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital;
PRAZO:	O(s) Contrato(s) Administrativo(s) terá(ão) vigência de 12 (doze) meses.

2. DA MOTIVAÇÃO

A realização do referido certame e, conseqüentemente, a possível contratação do objeto pretendido, visam atender ao princípio constitucional indisponível da satisfação do interesse público, conforme se demonstra nos campos abaixo.

A contratação de empresa especializada se destina a prestação de serviços de Diagnóstico Laboratoriais de Análise Clínica, Anatomia Patológica Citopatologia e ginecologia-obstetrícia aos usuários do SUS do Município de Marituba, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marituba através de sua Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência;

Considerando o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em especial o seu artigo 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

Considerando a lei 8.080, de setembro de 1990 que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando a Portaria/GM 1101 de 2002, que estabelece os parâmetros de cobertura assistenciais;

Considerando a necessidade de assegurar a prestação de serviço laboratorial aos munícipes de Marituba, de forma a complementar a assistência à saúde;

Considerando que os Exames Laboratoriais são necessários como apoio para diagnóstico de inúmeras patologias, assim sendo, a contratação de Laboratórios para a prestação de serviços de Análises Clínica é indispensável, como instrumento para complementar a assistência médico-ambulatorial realizada nas Unidades de Saúde do Município;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Marituba não possui capacidade suficiente instalada para realizar os exames especializados de Análises Clínicas advindos do Município;

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), decide contratar pessoa jurídica para a prestação de serviços de Análises Clínicas, Anatomia Patológica Citopatologia e ginecologia-obstetrícia;

3. DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
. Unidade orçamentária	19 01. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática	10 302 0009 1.064 Estruturação do Centro Diagnóstico Ignácio Gabriel
Categoria econômica.....	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....	15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde
Fonte de recurso.....	16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Func.programática	10 302 0009 1.065 Implantação e Estruturação do Centro de Referência da Mulher
Categoria econômica.....	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....	16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde
Func.programática	10 302 0009 1.070 Implantação e Manutenção do Laboratório Central de Análises Clínicas Municipal
Categoria econômica.....	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....	15001002 -Receita de Imposto e Trans. – Saúde
Fonte de recurso.....	17000000 -Outros Convênios da União
Func.programática	10 302 0009 1.074 Manutenção do Hospital Municipal Dr. Augusto Chaves
Categoria econômica.....	3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso.....	15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada
Fonte de recurso.....	16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção
Fonte de recurso.....	16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte de recurso.....17000000 -Outros Convênios da União

Func.programática10 302 0009 2.040 Manutenção da UPA

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

Func.programática 10 302 0009 2.043 Manutenção do Centro de Especialidades
Odontológicas - CEO

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 122 0009 2.062 Manutenção das Funções Fundo Municipal
de Saúde

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Func.programática10 302 0009 2.078 Manutenção do Programa Melhor em Casa

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Func.programática10 302 0009 2.079 Manutenção do Centro de Reabilitação CER
III

Categoria econômica.....3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

Fonte de recurso.....16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

Func.programática10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e Alta



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Complexidade	
Categoria econômica3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Fonte de recurso15013110 -Emendas Parlamentares Individuais	
Fonte de recurso15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada	
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção	
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual	
Fonte de recurso17010000 -Outros Convênios do Estado	
 Func.programática 10 302 0009 2.084 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	
Categoria econômica3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção	
Fonte de recurso16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual	
Fonte de recurso16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde	
 Func.programática10 302 0009 2.085 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS	
Categoria econômica3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção	
 Func.programática10 302 0009 2.096 Manutenção dos serviços SAE - CTA	
Categoria econômica3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
Fonte de recurso15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
Fonte de recurso16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção	
O pretenso objeto tem por valor global estimado R\$ 2.065.328,28 (dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos)	
DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO	
EXERCÍCIO ORÇAMENTÁRIO	VALOR GLOBAL DO IMPACTO (R\$)
2023/2024	R\$ 2.065.328,28

Eu, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e na qualidade



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

de Ordenador(a) de Despesas, à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, DECLARO que as despesas decorrentes da licitação pretendida não afetarão o equilíbrio das contas públicas.

Por fim, informo que as referidas despesas correrão por conta da dotação orçamentária acima apresentada, ou por outra extraordinariamente apresentada em momento posterior, estando adequada(s) à Lei Orçamentária Anual e compatível(s) com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

4. DA FISCALIZAÇÃO DA OBRIGAÇÃO

Para exercer o acompanhamento e fiscalização da obrigação, de acordo com o disposto no Termo de Referência, inclusive atestar o recebimento do objeto, será designado posteriormente, através de ato formal servidor(es) para exercer(em) a função de FISCAL(AIS) DA OBRIGAÇÃO.

5. DA DELIBERAÇÃO

Com base em tudo aqui exposto e fundamentado, na condição de Ordenador(a) de Despesa, venho, por meio deste autorizar a abertura da fase externa da Licitação em destaque. Por esta razão, encaminho os autos à Coordenadoria de Licitações para as providências que o feito requer.

Marituba/PA, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ ALEXANDRE BONFIM CARDOSO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 794/2021-PMM/GAB